DECRETO Nº 102 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$290.745,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **290.745,50**

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

144	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	1.600,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
144	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	2.820,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

482	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIV	2.153,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
482	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIV	15.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
194	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
209	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.289,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
481	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	13.800,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 102 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

481	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	18.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 09 01 ENSINO INFANTIL

273	12.365.1205.2055.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

292	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	2.600,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
292	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.100,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
301	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	7.600,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 04 ENSINO GERAL

325	12.361.1202.2049.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
351	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
352	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	7.400,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO Nº 102 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

376	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	5.000,00	
3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
380	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	300,00	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
382	08.244.0801.2131.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	276,00	
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
389	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.000,00	
3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R.: 1 660 000	
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
029 000		FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
389	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.000,00	
3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R.: 1 660 000	
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
029 000		FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
389	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.800,00	
3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R.: 1 660 000	
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
029 000		FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
389	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.000,00	
3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R.: 1 660 000	
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
029 000		FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

417	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	187,00	
3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
417	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	1.600,00	
3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

DECRETO Nº 102 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

459	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	2.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

459	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	17.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 09 04 ENSINO GERAL

324	12.361.1202.2043.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	11.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 552 000
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	044 000	PNAE	

324	12.361.1202.2043.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	11.118,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 552 000
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	044 000	PNAE	

327	12.361.1202.2104.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	27.436,50
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 576 001
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	006 000	TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP	

329	12.361.1202.2104.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	58.076,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 576 001
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	006 000	TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP	

331	12.361.1202.2117.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.090,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 552 000
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	044 000	PNAE	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2045	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	8.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **108.720,50**

Fontes de Recurso	
552 000	23.208,00
576 001	85.512,50

DECRETO Nº 102 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

Superávit Financeiro: **8.000,00**

Fontes de Recurso	
621 000	8.000,00

Anulação:

02 01 00 GABINETE

1	04.122.0411.1109.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-1.600,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
4	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-7.600,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
4	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-2.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
4	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-1.600,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

142	15.451.2601.2060.0000	VIAS URBANAS	-2.820,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

192	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-18.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
193	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-1.000,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
201	10.301.1003.1270.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-17.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 102 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

211	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-1.289,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
235	10.302.1001.1415.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA	-13.800,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
240	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA	-15.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
245	10.303.1003.2150.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-2.153,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 09 01 ENSINO INFANTIL

266	12.365.1205.1207.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-60.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
274	12.365.1205.2055.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-1.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

284	12.361.1202.1156.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-3.100,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
284	12.361.1202.1156.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.600,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 04 ENSINO GERAL

334	13.392.1301.1357.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	-5.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 102 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 09 04 ENSINO GERAL

342	27.812.2702.1422.0000	DESPORTO AMADOR		-7.400,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
348	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR		-500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

384	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-300,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
384	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-276,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
391	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-3.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
391	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-2.800,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
391	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-2.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
391	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-2.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

418	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		-187,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 102 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

-174.025,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

PREFEITO MUNICIPAL